



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

ATA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sede da Câmara Municipal de Tapurah, estado de Mato Grosso, situada à Avenida Paraná, 1.725, às dezessete horas e trinta minutos reuniu-se esta para emitir parecer aos Projetos: **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo N° 03/2025 e N° 04/2025; e Projeto de Lei Ordinária N°12/2025. Projeto de Lei Ordinária do Legislativo N° 03/2025**, que Institui o Dia da Reforma Protestante e dia do Evangélico e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo N° 04/2025**, que altera a lei municipal 1.671/2025 e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária N°12/2025** que altera a lei municipal 1.499/2023 – lei do suas - e dá outras providências. O Secretário Juliano Antunes como relator e presidiu o seguinte trabalho **EXAME DA MATÉRIA: 1 - CONSTITUCIONALIDADE: Os projetos cumprem todas as normas constitucionais; 2 - LEGALIDADE: Os projetos atendem a todos os aspectos legais; 3 - REGIMENTALIDADE: Os projetos atendem a todas as normas de trâmite Regimental; 4 - VOTO: (02) dois votos favoráveis; 5 - CONCLUSÃO: A Comissão de Justiça e Redação emite parecer favorável aos Projetos: Projeto de Lei Ordinária do Legislativo N° 03/2025 e N° 04/2025; e Projeto de Lei Ordinária N°12/2025. 6 – PRESENÇA: Cleomar Eterno de Campos, Lauro Schuk, Juliano Antunes, Luiz Augusto Sete, Paulo Ricardo Barbosa Alves, Danielle Lima Zottis. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião.**


Lauro Schuk
Presidente/Relator


Juliano Antunes
Secretário/Relator

Aelton Antônio Figueiredo
Membro